PROJETO DE INDICAÇÃO N° 68/13

Considerando que 40 mil vendedores ambulantes ocupam as ruas de Salvador e cerca de 28 mil não estão regularizados, verifica-se a necessidade de equacionar esta demanda com a criação de novas áreas para ordenar esse excedente.

O objetivo da indicação é organizar e desobstruir as ruas e o trânsito da cidade, já que no Camelódromo haverá um estacionamento próprio para lotações e *vans*, resultando no menor fluxo de veículos nas principais avenidas da cidade. Também será necessária a criação de linhas especiais de ônibus para incentivar a frequência de consumidores aos Camelódromos.

Além das melhorias para os camelôs, colocando-os em um local apropriado, exclusivamente destinado para a prática, estaremos dando a população mais uma opção para realização de suas compras com segurança e higiene.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, criação de novas áreas para alocação de vendedores ambulantes da cidade de Salvador, definidas de Camelódromo, prioritariamente na Baixa dos Sapateiros, Rua Carlos Gomes e Barris.

Sala das Sessões, 20 de fevereiro de 2013.
LEANDRO GUERRILHA